

Uma publicação do Instituto Genildo Batista

BRASIL TRAGÉDIAS FABRICADAS

Quem ganha com isso?
Quem arca
com os prejuízos?
Quem chora a morte
de familiares?

TRAGÉDIAS FABRICADAS!

A responsabilidade não é de Deus e nem das chuvas!

Precisamos entender, divulgar e combater as causas principais

Ao tempo em que se solidariza com as vítimas e familiares das tragédias fabricadas, onde quer que elas ocorram nas diversas partes do mundo, o Instituto Genildo Batista – IGB traz no **INFORMA-SE número 13**, dados da Confederação Nacional dos Municípios-CNM e da Auditoria Cidadã da Dívida-ACD, mostrando não só os números dos desastres naturais – tragédias fabricadas – mas **para onde vai o dinheiro que deveria ir para os serviços de “drenagem urbana, gestão de riscos, prevenção, preparação, resposta a desastres, reabilitação e reconstrução de áreas danificadas e destruídas”.**

Solicitamos que leiam, debatam e divulguem o INFORMA-SE - 13



O que diz a Constituição Federal?

A Constituição Federal de 1988, a Lei Maior do **Brasil**, afirma no seu primeiro artigo, que o nosso país “**constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: a soberania; a cidadania; a dignidade da pessoa humana; os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político**”.

E no artigo sexto, estabelece que **são direitos sociais: educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados**, na forma da Constituição.

Por que ao longo dos anos, o governo federal, os Estados e os municípios não respeitam esses direitos constitucionais básicos, fundamentais, essenciais à vida das pessoas e ao desenvolvimento do nosso país?

Por que em um país que não tem acontecimentos de grandes proporções como terremotos, maremotos (tsunamis), furacões e vulcões (resultantes de processos que ocorrem no interior da terra), milhares de pessoas morrem não só de fome, mas arrastadas ou soterradas pela lama, provenientes dos morros, encostas ou de barragens pertencentes a grandes mineradoras do mundo?

Executivo, Legislativo, Judiciário e as tragédias fabricadas

O que os/as governantes, parlamentares e membros da justiça têm feito para acabar com esse terrível problema?

Por que destinam recursos financeiros (dinheiro/verbas) insuficientes e não há uma forte ação política e jurídica contra isso?

Por que mesmo sendo insuficientes, cerca de 60% desses recursos não são utilizados, são devolvidos para a União e podem ir para os banqueiros?

Sim, para banqueiros!

De acordo com a lei, dinheiro público que é devolvido pode ir para o pagamento de juros e “amortizações da dívida pública”, ou seja, para banqueiros!

Assim, dinheiro que poderia ter evitado catástrofes fabricadas, ao ser devolvido para a União, pode ir e geralmente vai para pagamento de juros e “amortizações” da dívida pública, ou seja, vai para banqueiros.

CONFIRA!

Art. 13º, da lei nº 11.943, de 28 de maio de 2019

Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022).

DESASTRES FABRICADOS!

Prejuízos Causados e Número de Pessoas Atingidas

De acordo com o estudo "[DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS POR DESASTRES NO BRASIL ENTRE 2013 A 2022](#)", da Confederação Nacional de Municípios (CNM), "de 01 janeiro de 2013 a 05 abril de 2022, os desastres naturais causaram R\$ 341,3 bilhões de prejuízos em todo o Brasil".

E atingiram mais de 347.441.381 de pessoas. Lembra-se que um mesmo município pode decretar emergência por diversas vezes no decorrer dos anos.

Quantidade de pessoas afetadas por desastres - 2013 a 2022

ANO	QUANTIDADE DE PESSOAS AFETADAS
2013	14.292.719
2014	12.571.233
2015	16.666.908
2016	25.969.700
2017	57.532.895
2018	48.498.053
2019	39.644.171
2020	83.073.219
2021	41.273.561
2022	7.918.922
Total Geral	347.441.381

Fonte: S2ID/MDR - Elaboração: Área de Estudos Técnicos/CNM

O estudo mostra, também, levantamentos feitos "por meio das execuções orçamentárias de programas federais de drenagem urbana, gestão de riscos, prevenção, preparação, resposta a desastres, reabilitação e reconstrução de áreas danificadas e destruídas".

Observa-se que a redução é drástica, a partir de 2014, chegando ao menor valor em 2022.

Valores Autorizados no Orçamento pelo Governo Federal para Enfrentamento de Desastres

Em milhões de reais (R\$)



Comparativo dos Valores Autorizados e Pagos pelo Governo Federal para Enfrentamento de Desastres entre 2010 e 2021

Em bilhões de reais (R\$)

Ano	Autorizado	Pago	Diferença
2010	4.482	2.210	2.272
2011	2.569	786	1.784
2012	5.740	1.478	4.262
2013	6.542	2.288	4.254
2014	4.398	1.750	2.648
2015	2.928	1.135	1.793
2016	1.801	1.022	780
2017	2.073	1.333	739
2018	1.777	889	888
2019	1.161	746	416
2020	1.886	1.006	880
2021	1.230	748	482
Total	36.589	15.391	21.199

Fonte: S2ID/MDR - Elaboração: Área de Estudos Técnicos/CNM

VALORES REDUZIDOS E NÃO PAGOS

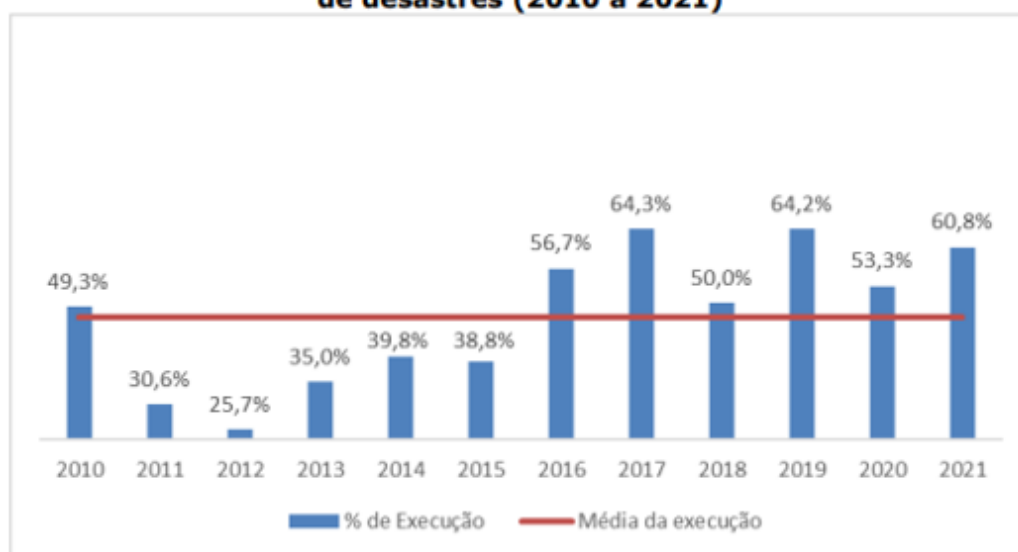
Como se vê nos gráficos, como se não bastasse a **redução violenta dos valores** destinados aos "**programas federais de drenagem urbana, gestão de riscos, prevenção, preparação, resposta a desastres, reabilitação e reconstrução de áreas danificadas e destruídas**", o estudo da CNM mostra que a **execução orçamentária desses programas de GESTÃO DE RISCOS E PREVENÇÃO** é baixa, ou seja, além dos valores serem extremamente reduzidos, insuficientes, não são executados (pagos).

O **percentual médio de execução do orçamento foi de 47% entre 2010 e 2021**. Isto é, a cada 100 reais que o governo federal autorizou para ser destinado à prevenção ou resposta a desastre, apenas R\$ 47 foram efetivamente gastos.

Ressalta-se que de acordo com o gráfico comparativo, de 2011 a 2015, os valores pagos foram menos da metade dos valores autorizados, coincidindo com o período em que se sucederam diversos desastres, como as chuvas na Região Serrana do Rio de Janeiro em 2011. Nesse período, em 2015, ocorreu o rompimento da barragem em Mariana, considerado o maior desastre natural da história do Brasil, com graves danos ao meio ambiente, em virtude da contaminação de rios e do solo.

Como afirma a Confederação Nacional de Municípios (CNM) em seu estudo: "**Os diversos desastres ocorridos, a despeito de sua natureza, como chuvas torrenciais e consequentes deslizamentos de terra e inundações, escondem muitas vezes a ausência de políticas públicas de habitação, saneamento básico e infraestrutura eficazes e deixam claro a precariedade da articulação de políticas de prevenção de desastres pelos entes federados**"

Gráfico 2 – Percentual de execução orçamentária dos programas de enfrentamento de desastres (2010 a 2021)



Fonte: S2ID/MDR - Elaboração: Área de Estudos Técnicos/CNM

PARA ONDE VAI O DINHEIRO ARRECADADO?

**Por que não é utilizado em benefício da população?
Por que o dinheiro que já é tão pouco vem reduzindo
de forma drástica? Quem se beneficia com isso?**

Analisando os gráficos elaborados pela Auditoria Cidadã da Dívida-ACD com o Orçamento Geral da União Executado, encontramos as **razões dessas tragédias fabricadas** e vemos **para onde vai o dinheiro que deveria ser usado em benefício da população**, assim como o dinheiro que é devolvido por não ser utilizado.

Orçamento Federal Executado (Pago) de 2010 a 2022

Veja o gráfico com os percentuais destinados para a Dívida Pública (especialmente banqueiros), Estados e municípios, Gestão Ambiental, Habitação e Saneamento.

De cada 100 reais de tudo que é arrecadado e gasto, cerca da metade vai para a dívida pública, ou seja, para os banqueiros e grandes investidores.

Ano	Dívida Pública Pagamento de Juros e "amortizações" (Banqueiros)	Estados e Municípios Total transferido para todos os Estados e mais de 5.000 municípios	Gestão Ambiental	Habitação	Saneamento
2010	44,93 %	9,24 %	0,15 %	0,00 %	0,04 %
2011	45,05 %	9,95 %	0,15 %	0,00%	0,02 %
2012	43,98 %	10,21 %	0,16 %	0,01 %	0,04 %
2013	40,30 %	10,43 %	0,19 %	0,00 %	0,04 %
2014	45,11 %	9,19 %	0,16 %	0,00 %	0,02 %
2015	42,43 %	8,96 %	0,13 %	0,00 %	0,01 %
2016	43,94 %	9,06 %	0,13 %	0,00 %	0,02 %
2017	39,70 %	8,68 %	0,12 %	0,00 %	0,03 %
2018	40,66 %	9,82 %	0,13 %	0,00 %	0,02 %
2019	38,27 %	10,44 %	0,12 %	0,00 %	0,02 %
2020	39,08 %	9,72 %	0,0999 %	0,0001%	0,0223 %
2021	50,78 %	9,06 %	0,0777 %	0,0001 %	0,0115 %
2022	46,30 %	11,02 %	0,0726 %	0,0001 %	0,0072 %

Esses e outros dados estão demonstrados ano a ano pela Auditoria Cidadã da Dívida, através do Gráfico de Pizza. O gráfico é elaborado com dados oficiais.

Veja os Gráficos de Pizza elaborados pela Auditoria Cidadã da Dívida-ACD e observe para onde vai o dinheiro arrecadado
Precisamos combater essa AGIOTAGEM!

FORA O BIS, O FMI E O BANCO MUNDIAL

Entenda por que **FALTA DINHEIRO PARA TUDO**, menos para a **AGIOTAGEM** que o **BANCO BIS**, através do **Fundo Monetário Internacional - FMI**, do **Banco Mundial**, do **Comitê de Basileia**, dentre outros instrumentos, impõe ao Brasil, por meio do Banco Central. E com a **conivência dos/das governantes, de parlamentares e de membros da Justiça**, que têm a obrigação legal de impedir essa sangria do dinheiro público.
Dinheiro que falta para setores vitais.

Com a **utilização do dinheiro da população em benefício dela própria e do nosso país**, certamente o dinheiro arrecadado estaria indo para o que lhe interessa e não para os banqueiros e megaempresários associados, especialmente os/as da área de **mineração e agronegócio, grandes responsáveis, de todas as formas, pela destruição ambiental e pelas catástrofes cada vez maiores e mais frequentes.**

Por trás de tudo isso está o **SISTEMA DA DÍVIDA**,
a forma como vem atuando o sistema capitalista.

**Clique AQUI e entenda mais sobre esse sistema de desvio do
dinheiro da população no **INFORMA-SE número 12.****

Clique aqui e veja Gráficos de Pizza de 2011 a 2019

Clique em cada ano!

2010, **2020**, **2021** e **2022**

Diga não à USURA, ROUBO e FURTO do dinheiro público.
O Sistema da Dívida é a maior corrupção que existe!

TEXTO, EDIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E REVISÃO

Lujan Maria Bacelar de Miranda